CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 118/2017

INDICO AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDÊNCIAS SEJAM TOMADAS PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE NO SENTIDO DE VIABILIZAR, A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR A FRENTE DE TRABALHO PARA NOSSO MUNICÍPIO.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador e Presidente desta Câmara Municipal vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas para que possa ser implantar a FRENTE DE TRABALHO para nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Vale ressaltar que sendo atendida a presente indicação, esse programa tem a forma de caráter assistencial e emergencial, e visa também proporcionar ocupação, qualificação e requalificação profissional e gerando renda para trabalhadores que façam parte da população desempregada que reside em nosso município.

Plenário José de Cayres, 29 de Março de 2017.

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino - PRB - Autor